

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 00024/05 de 4 de Julho de 2005**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

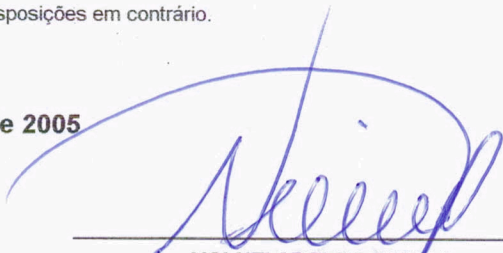
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

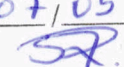
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2005**

  
\_\_\_\_\_  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	04 / 07 / 05 às 9 Horas
A	19 / 07 / 05 às 9 Horas
	
ENCARREGADO	